

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALBERTO BATISTA FERREIRA, RG 3.954.398, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGE LOURENÇO, RG 2.276.339, Técnico de Laboratório, efetivo, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenação de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Higiene e Saúde, da Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SATOE GAZAL, RG 2.390.111, Médico IV, efetivo, da Equipe Médica II do Serviço de Neurologia Infantil da Divisão de Clínica Neurológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à FCSFM-Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, da Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do responsável pelo expediente da Secretaria da Educação, o afastamento de EMA LUIZA BE-RALDO PRADO, RG 3.399.589, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA CÉLIA SILVA MONTEIRO SANTINI, RG 7.512.179, Escriturário, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 12-3-86, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SUELI MARIA TARPELON, RG 6.177.455, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 333a Zona Eleitoral - Pedreira, até 31-12-86;

as resoluções publicadas a 20-3-86 e 8-5-86, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ELZA DIAS DE MORAES, RG 4.139.280, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 328a Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 27-5-86

No Anexo a que se refere o art. 14, do Dec. 23.395, publicado a 19-4-85, em nome de Ademir Espiridônio e outros, na parte referente aos abaixo relacionados, para declarar que os seus cargos ou funções-atividades, na situação anterior, são os a seguir mencionados:

ALICE YOSHIKO TANAKA, RG 3.775.734, Farmacêutico-Encarregado;

AMÉLIA DIAS PEREIRA, RG 9.359.362, Biologista-Chefe;

DORA DUARTE DE CARVALHO ANTUNES DIAS, RG 4.114.121, Biologista-Encarregado;

ELENA EMIKO SAKATA, RG 4.530.665, Farmacêutico-Chefe;

EUNICE WAKIKO NOMURA, RG 10.907.976, Biologista-Chefe;

IVAN PRADO DA CUNHA, RG 4.520.991, Farmacêutico-Encarregado;

JOSÉ EDUARDO TOLEZANO, RG 7.682.431, Biologista-Chefe;

LUCIA VANNUCCI, RG 5.258.789, Biologista-Encarregado;

MARIA AUXILIADORA CHAVES, RG 7.676.183, Farmacêutico-Chefe;

MARIA CÂNDIDA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 4.634.300, Biologista-Encarregado;

MARILU MENDES MOSCARDINI ROCHA, RG 7.971.037, Farmacêutico-Encarregado;

MARINA YOSHIE SAKAMOTO MAEDA, RG 5.032.548, Biologista-Encarregado;

SEVERINO ASSIS DA GRAÇA MACORIS, RG 5.500.355, Biologista-Encarregado.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 26-10-85, em nome de Regina Célia Ramos e outros, na parte referente a FLORIPES SILVA GASPARINI, RG 3.200.114, da SE, para declarar que o seu afastamento é a partir de 14-10-85.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 3-12-85, referente a SILVIA REGINA CAVANI JORGE SANTOS, RG 3.714.474, do HC-USP, para declarar que o seu afastamento é a partir de 3-2-86 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 12-12-85, em nome de Almir Rosseto e outros, na parte referente a NEIDE APARECIDA RIGHETTI BALBO, RG 6.422.650, para declarar que o seu nome correto é NEIDE APARECIDA RIGHETTI BALBO e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSA, publicado a 17-12-85, na parte referente a ALEX FASOLI, RG 6.046.486, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Albers e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSA, publicado a 17-12-85, na parte referente a ALEX FASOLI, RG 6.046.486, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Albers e não como constou.

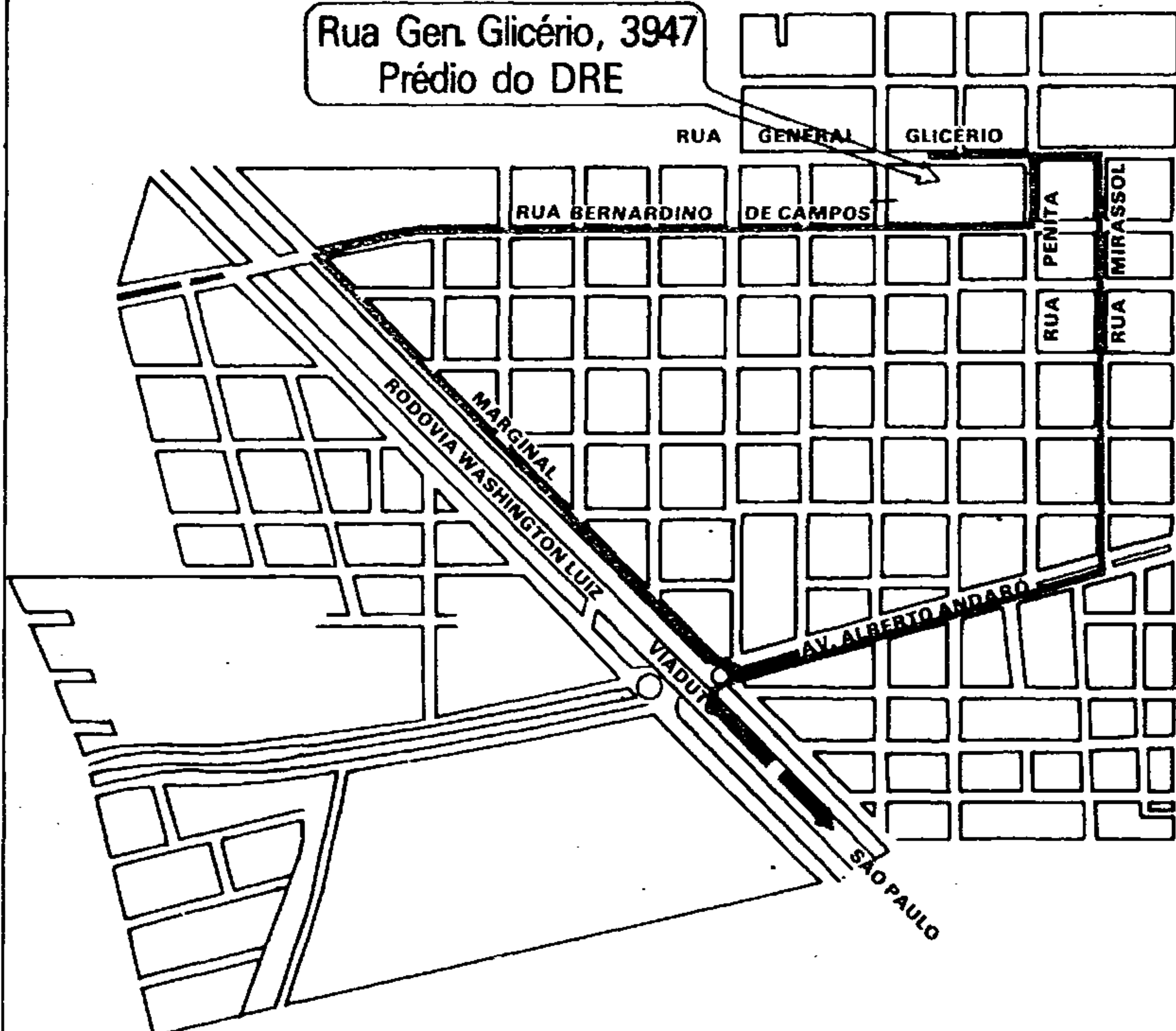
Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 29-1-86, em nome de Maria Isabel dos Santos Assis e outras, na parte referente a ANA MARIA NICOLINO DA SILVA, RG 6.232.398, da SE, para declarar que o seu afastamento é a partir de 9-12-85.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 27-2-86, na parte referente a HELENA YOSHIKO OBANA PEREIRA DA SILVA, RG 5.456.750, da SJ, para declarar que seu afastamento é a partir de 7-2-86.

No decreto de nomeação de cargos, do QSRT, publicado a 6-3-86, em nome de Antonio Vicente Lombardi e outros, para declarar: na parte referente a ISaura Mitiko Yamasaki, RG 4.809.641, que seu nome correto é ISaura Mitiko Yamasaki; e na parte referente a ANTONIO VICENTE LOMBARDI, RG 5.545.461, JOSÉ ANTONIO NICOLINO XAVIER, RG 3.273.998, LEILA LUCAS BAUMGRATZ, RG 5.182.303 e LUIZ CARLOS FERREIRA PEDRO, RG 4.153.785, que foram nomeados para os cargos de Engenheiro I, padrão 10-A, da E.V.8 e não como constou.

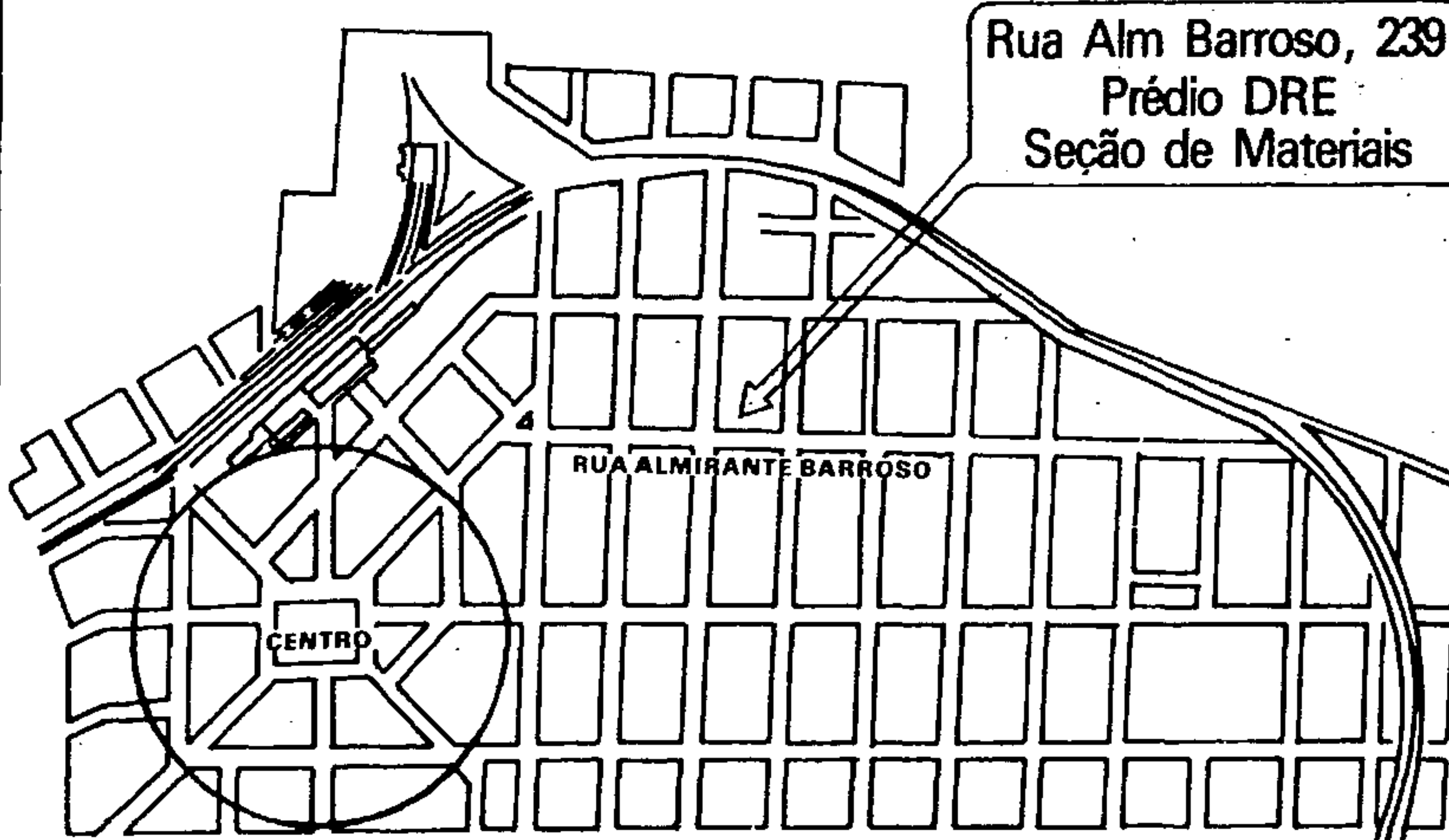
A IMPrensa Oficial DO ESTADO acaba de chegar a São José do Rio Preto...

Rua Gen. Glicério, 3947
Prédio do DRE



...e Araçatuba

Rua Alm Barroso, 239
Prédio DRE
Seção de Materiais



vendas de folhetos e modelos oficiais



IMPrensa Oficial
DO ESTADO S.A. IMESP